

CIRCULAR 33/2025 - ANA-CG/CP-ANAPOLI/IFG, DE 8 DE JULHO DE 2025

A Diretora-Geral do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nomeada pela Portaria nº 1.689, publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU) do dia 29 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Atualizar a composição da **Comissão de Pauta** de acordo com o Regulamento do Teatro e Salas Multimeios.

| Membros | Matrícula | Setor/Representação |
|-------------------------------------|-----------|--|
| Rafaela Carolina Lopes (presidente) | 1939676 | Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino |
| Jacques Elias de Carvalho | 1374998 | Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão |
| Abilio de Jesus Carrascal | 1526346 | Professor da área de Artes |
| Thayrine Fonseca Turbino Siqueira | 1939268 | Produtora Cultural |
| Murilo Vilela de Oliveira | 1939359 | Recursos Didáticos |
| Hedlla Cássia Teixeira Bringel | 1983676 | Gerência Administrativa |

A Comissão terá caráter permanente. Os membros serão substituídos por outros servidores do mesmo setor de representação caso haja alteração de lotação. A Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis será o único membro nato e presidirá a Comissão de Pauta, seguido por um membro docente da área de Artes, um membro lotado na Gerência Administrativa, um membro lotado na Gerência de Pesquisa e Extensão, um Técnico Audiovisual lotado no setor de Recursos Didáticos, além da Produtora Cultural.

O objetivo da Comissão será de apreciar as solicitações de uso do Teatro e das Salas Multimeios pela comunidade externa. São atividades da Comissão:

I – analisar e julgar as solicitações considerando o caráter do evento e sua compatibilidade com os objetivos da Instituição;

II – elaborar a cada início de ano uma listagem com valores de referência para possíveis permutas;

III – elaborar a Autorização de Uso dos espaços;

IV – definir o responsável técnico para o acompanhamento do evento;

V – estabelecer critérios e a forma como a permuta será realizada;

VI – registrar em ata todas as reuniões de análise de solicitações; e

VII – manter arquivadas e organizadas todas as autorizações e permutas feitas, devendo prestar contas de todas as solicitações atendidas ou não durante o ano, bem como os ganhos e ônus decorrentes delas à Diretoria-Geral do Câmpus a cada fim de ano.

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 08/07/2025 14:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668822

Código de Autenticação: c13fbc0c65



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3371 (ramal: 3371)